



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Obras e Manutenção Escolar Leste 4**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do UASG: 080267

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

REQUISITANTE

Órgão: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo -
Diretoria Região Leste 4

**Setor requisitante (Unidade /
Setor / Departamento):** Núcleo de Obras e Manutenção Escolar

Responsável pela demanda: Leticea Krasovski Camacho

E-mail: delt4nom@educacao.sp.gov.br

Telefone: (11) 2082-9743

**Data pretendida para a conclusão
da contratação:** 30/05/2025

**Previsão de prazo de execução,
após celebração do contrato:** 30 dias

Grau de prioridade da contratação Alta

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

1.1. Solicitação de contratação de Poda de Árvores, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	---------------	--------	-------------------------	------------	----------------------------	-------------------------

1	Laudo e ART	876	Unid.	01	1.603,00	1.603,00
2	Poda e retirada de resíduos arbóreos	15130	Unid.	12	866,41	10.396,97
TOTAL						R\$ 12.000,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A contratação em questão se faz necessária pois a Unidade Escolar EE Prof. Maria Ferraz de Campos, vem enfrentando graves problemas por conta das árvores que precisam de poda, como risco de queda de grandes galhos dentro e fora do terreno da escola, entupimento de calhas e problemas com a comunidade.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE VALORES

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$12.000,00 (Doze mil reais) para o exercício de 2025.

4. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Leticea Krasovski Camacho
Diretor Técnico I
Núcleo de Obras e Manutenção Escolar
Requisitante

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

Érica Simões Yoshida
Dirigente Regional de Ensino
Autoridade competente



Documento assinado eletronicamente por **Leticea Krasovski, Diretor Técnico I**, em 20/05/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Simoes Yoshida, Dirigente Regional de Ensino**, em 21/05/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067756755** e o código CRC **CACC1F0E**.